

## INDICAÇÃO

*Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana Senhor Edimário Farias, que mediante órgão competente proceda com a implantação de redutor de velocidade elevado (lombada), faixa de pedestres e sinalização de trânsito em frente ao Centro Educacional Cecília Meireles, situada na Avenida Fernando Spínola, no Centro de Vitória da Conquista, visando à segurança dos estudantes, funcionários e pedestres da região.*

**À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos**  
**À Sua Senhoria o Senhor Edimário Farias.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a implantação de um redutor de velocidade elevado (lombada), faixa de pedestres e sinalização de trânsito adequada em frente ao Centro Educacional Cecília Meireles, situada na Avenida Fernando Spínola, no Centro de Vitória da Conquista.

A referida unidade de ensino recebe diariamente um grande número de alunos, pais, professores e colaboradores. A via em frente à escola registra considerável fluxo de veículos, especialmente em horários de entrada e saída dos turnos escolares, o que aumenta os riscos de acidentes envolvendo pedestres, especialmente crianças.

A ausência de medidas adequadas de controle de velocidade e sinalização contribui para a imprudência de motoristas, colocando em risco a segurança da comunidade escolar.

A implantação de um redutor elevado com faixa de pedestres, aliado à devida sinalização horizontal e vertical, proporcionará maior visibilidade, reduzirá a velocidade dos veículos e trará mais segurança a todos.

Essa ação é simples, de baixo custo e de grande impacto social, sendo uma reivindicação legítima da comunidade escolar e dos moradores da região. Trata-se de uma medida preventiva que pode salvar vidas e evitar acidentes.

Dessa forma, solicito a devida atenção do Poder Executivo para que atenda essa demanda com urgência.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de Maio de 2025.



**Márcio Viana Mendes**  
**VEREADOR**